



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	9
Superintendência de Licitação	10



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

Membros Parlamentares

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

Membros Parlamentares Suplentes:

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA, matrícula nº. 41073, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias 18/12/2018, 19/12/2018, 20/12/2018, e 11/02/2019, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201839125, datado de 17/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 30/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora THAYANA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO, matrícula nº. 41026, o direito de se ausentar do serviço por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 15/12/2018 a 22/12/2018, por motivo de casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº. 201839299, de 19/12/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 40/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018 e Ato nº 224/2018, de 26/6/2018,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 158/2007, de 19/9/2007, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.1999, a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA, matrícula nº 26325, conforme consta no Processo nº 201836325, de 18/10/2018, nos seguintes termos:**

Onde se lê:



“... referente ao quinquênio 18.05.93 a 18.05.98...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 1/11/1997 a 1/11/2002...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 41/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/6/2018 e Ato n° 224/2018, de 26/6/2018, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 184/2009, de 22/10/2009, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar n° 59 de 03.02.1999, a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula n° 26325, conforme consta no Processo n° 201836325, de 18/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio 18.05.1998 a 18.05.2003...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 1/11/2002 a 1/11/2007...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 42/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/6/2018 e Ato n° 224/2018, de 26/6/2018, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 087/2012, de 15/3/2012, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar n° 59 de 03.02.1999, a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA**, matrícula n° 26325, conforme consta no Processo n° 201836325, de 18/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio 18.05.03 a 18.05.08...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 1/11/2007 a 1/11/2012...”



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 43/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/6/2018 e Ato n° 224/2018, de 26/6/2018, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 419/2013, de 29/8/2013, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar n° 59 de 03.02.1999, a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA, matrícula n° 26325, conforme consta no Processo n° 201836325**, de 18/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio 18.05.2003 a 18.05.2008...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 1/11/2007 a 1/11/2012...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 44/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 218/2018, de 15/6/2018 e Ato n° 224/2018, de 26/6/2018, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 420/2013, de 29/8/2013, que concedeu licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar n° 59 de 03.02.1999, a servidora **BELMIRA PINTO DA SILVA, matrícula n° 26325, conforme consta no Processo n° 201836325**, de 18/10/2018, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“... referente ao quinquênio 18.05.2008 a 18.05.2013...”

Leia-se:

“... referente ao quinquênio 1/11/2012 a 1/11/2017...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Otávio Jcarandá**, matrícula nº **23217**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 16/03/2011 a 16/03/2016**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 06/03/2019 a 03/06/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201839308, de 19/12/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 36/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **André Ferreira de Oliveira**, matrícula nº **40999**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 12/07/2010 a 12/07/2015**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 22/04/2019 a 20/07/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201839308, de 19/12/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 33/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELZA SIQUEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1831, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 20/12/2018 a 17/06/2019, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 001/2019, de 16/01/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201939983, de 17/01/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019 .

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 34/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 22160, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 12/01/2019 a 10/02/2019, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 002/2019, de 16/01/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201939979, de 17/01/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 35/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **HELOIZA MARY RODRIGUES RICARDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 41556, 40 (quarenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07/01/2019 a 15/02/2019, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 003/2019, de 16/01/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201939980, de 17/01/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 37/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:



Conceder à servidora **ARITUZA CRISTINA MARQUES**, matrícula n°. 41771, 5 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/12/2018 a 07/12/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n°. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n°. 004/2019, de 16/01/2019, do ISSSPL, e Protocolo n°. 201939981, de 17/01/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 38/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR SOARES GUIMARAES**, matrícula n° 23912, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/01/2019 a 25/01/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 005/2019, de 16/01/2019, do ISSSPL, e Protocolo n° 201939982, de 17/01/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 39/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 224/2018, de 26/06/2018,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARLA DE OLIVEIRA CASTELLI**, matrícula n°. 41887, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias 28/05/2019, 29/05/2019, 30/05/2019, e 31/05/2019, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n°. 201939998, datado de 17/01/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

DECISÃO DA MESA DIRETORA

DECISÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SOBRE SOLICITAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO PARA RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE ORDEM FINANCEIRA

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32, I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto nº 07, de 17 de janeiro de 2019, que decreta situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual (D.O. 17/01/2019);

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000) prevê, em seu art. 65, que compete à Assembleia Legislativa apreciar a situação de calamidade pública no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa Legislativa não prevê procedimento específico para a apreciação da situação de calamidade pública decretada pelo Governador do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de normalização da tramitação da solicitação do Governador para reconhecimento do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em caso semelhante, valeu-se de Decisão da Mesa para regular a tramitação do reconhecimento de estado de calamidade pública de ordem financeira, conforme publicado no Diário do Legislativo de Minas Gerais de 06/12/2016;

CONSIDERANDO que a resolução é a espécie normativa adequada para regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e no Regimento Interno (art. 2º, VII da Lei Complementar nº 06, de 27 de dezembro de 1990 c/c art. 171, *caput*, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a gravidade da situação de calamidade pública impõe a urgência em sua deliberação, como se infere pelo teor do parágrafo único do art. 276 do Regimento Interno, cabendo, assim, a aplicação, por analogia, dos dispositivos regimentais que tratam do regime de urgência (art. 274 e seguintes do Regimento Interno);

DECIDE:

1 - A mensagem do Governador do Estado que solicita autorização para reconhecimento de estado de calamidade pública de ordem financeira será recebida, publicada e imediatamente encaminhada às Comissões de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária e de Constituição, Justiça e Redação, que terão o prazo conjunto de 48 (quarenta e oito) horas para emitirem seus pareceres (art. 369, I, "a" e II, "a", do Regimento Interno);

2 - No caso de parecer favorável de ambas as Comissões ao reconhecimento de estado de calamidade pública de ordem financeira, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária apresentará projeto de resolução, que ratificará o Decreto nº 07, de 17 de janeiro de 2019, que decreta situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual;

3 - Se o parecer de qualquer das Comissões ou de ambas, no sentido contrário ao reconhecimento de estado de calamidade pública de ordem financeira, for rejeitado pelo Plenário, a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária apresentará, na sessão ordinária subsequente, o projeto de resolução indicado no item 2;

4 - Recebido em Plenário, o projeto de resolução será incluído na Ordem do Dia da primeira sessão ordinária subsequente e apreciado em duas discussões;



5 - Esgotado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, referido no item 1, sem a emissão de parecer sobre a mensagem do Governador do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa a incluirá na Ordem do Dia da primeira sessão ordinária subsequente e colherá o parecer oral da Comissão em Plenário, nos termos do art. 279, § 1º do Regimento Interno;

6 - A rejeição, no todo ou em parte, do projeto de que trata esta Decisão implicará deliberação contrária ao seu teor;

7 - Aplicam-se à tramitação da mensagem e do projeto de que trata esta Decisão, no que couber, as disposições relativas à discussão e à votação de projeto de resolução em regime de urgência.

Publique-se. Cumpra-se.

Plenário das Deliberações, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2019.

Deputado **Eduardo Botelho** – Presidente

Deputado **Guilherme Maluf** – 1º Secretário

Deputado **Nininho** – 2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E LÂMPADAS TIPO LED PARA O COMPLEXO DA ALMT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: 24/01/2019

Horário: 08:00.

Local: Sala das Comissões, Sala 202, 2º andar –, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT. Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2019.

Wolnei Afonso de Sousa Filho

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Jan 21 23:15:27 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)